



Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 30 de novembro de 2020, bem como Parecer C-PAC00-3/2020 do Tribunal de Contas de MS, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

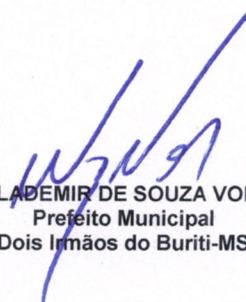
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Vertical** à professora da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigos 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Lotação	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Telma Alves dos Santos Matrícula nº 531-1	26/07/2021	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb 60%)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Educação Profissional e Tecnológica" com carga horária de 562hs, realizado pela Faculdade de Educação São Luis, concluído em 24/06/2021. Certificado emitido em 19/07/2021	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a comprovação da elevação de grau, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2021**

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 30 de novembro de 2020, bem como Parecer C-PAC00-3/2020 do Tribunal de Contas de MS, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical à professora da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigos 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Lotação	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Telma Alves dos Santos Matrícula nº 531-1	26/07/2021	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb 60%)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Educação Profissional e Tecnológica" com carga horária de 562hs, realizado pela Faculdade de Educação São Luis, concluído em 24/06/2021. Certificado emitido em 19/07/2021	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a comprovação da elevação de grau, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica (proposta Convênio SICONV nº 902567/2020. Emenda Parlamentar, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA).

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 de setembro de 2021

HORA DA ABERTURA: às 09h00min. (BR)

RETIRADA DO EDITAL:

Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e no site: [doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/](https://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 26 de agosto de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**